



## Indicação Nº 5327/2026

**Súmula:** "Indico a implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) ou de uma Unidade de Saúde da Família (USF) no bairro Recanto Camargo Ribeiro."

**INDICO** à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente proposição encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para a implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) ou de uma Unidade de Saúde da Família (USF) no bairro Recanto Camargo Ribeiro, no município de Itapevi.

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;**  
**Senhoras Vereadoras;**  
**Senhores Vereadores;**

A implantação de unidades de atenção básica à saúde é fundamental para garantir o acesso da população aos serviços essenciais do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo o cuidado integral, a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) e as Unidades de Saúde da Família (USF) desempenham papel estratégico na organização da rede municipal de saúde, atuando como porta de entrada do sistema, acompanhando de forma contínua a saúde da população e fortalecendo ações preventivas, educativas e de promoção da saúde.

A ampliação da rede de atenção básica contribui para a descentralização dos serviços de saúde, reduz a sobrecarga de unidades já existentes e possibilita um atendimento mais humanizado, próximo e eficiente. Além disso, investimentos nesse nível de atenção refletem diretamente na redução de atendimentos de urgência e na melhoria dos indicadores de saúde do município.



Diante disso, considerando o compromisso da atual gestão com o fortalecimento das políticas públicas de saúde, o bem-estar da população e a ampliação do acesso aos serviços essenciais, indico ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a implantação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) ou Unidades de Saúde da Família (USF) no município de Itapevi.

**Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 21 de maio de 2026.**

**Vereadora Tininha – PSD**  
**Vice-Presidente**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2D943R05W3TN862D>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2D94-3R05-W3TN-862D**

